SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de **LICITAÇÃO**
Xaxim - SC

A Secretaria de Infraestrutura e Departamento de Serviços Urbanos do Município de Xaxim, vem, através desta, solicitar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios, aplicação de herbicida, entre outras necessidades relacionadas em locais públicos municipais.

Justifica-se a necessidade de tal contratação já que não possuímos profissionais suficientes para a prestação deste serviço, tendo que na maioria das vezes remanejar funcionário de outra função para a execução desta.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 01 de abril de 2022.

GELCI GUERINO DELLA CORTE
Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
361/2022

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GELCI DELLA CORTE
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA E EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS PARA LIMPEZA EM TERRENOS, CANTEIROS, PÁTIOS ENTRE OUTROS LOCAIS PUBLICOS DO MUNICIPIO COM OU SEM O USO DE HERBICIDAS PARA O CONTROLE DE PRAGAS VISANDO A SAUDE E BEM ESTAR POPULACIONAL.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	35000	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante. (02-99-14234)	0,4500	15.750,00

VALOR TOTAL PREVISTO	15.750,00

94

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

18/04/2022

Gelci Guerino Dalla Corte
CPF: 020.920.629-21
SEC. DE INFRA ESTRUTURA

GELCI DELLA CORTE

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

IVETE ANTUNES MACHADO
CNPJ: 11.571.670/0001-84

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347, Centro – Xaxim/SC

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

Fornecedor: IVETE ANTUNES MACHADO – VVPM SERVIÇOS
CNPJ: 11.571.670/0001-84
Rua João Dalmedico, 55, Santa Terezinha – Xaxim/SC

Especificação do Serviço:

Mão de obra de serviços de Limpeza de áreas de terra, terrenos no perímetro urbano de Xaxim/SC:

- R$ 0,40 (quarenta centavos) por metro quadrado em terreno não muito sujo e plano, com Herbicida domissanitario líquido, a base do princípio ativo glifosato concentração 1%, não seletivo, sistêmico, com adjuvante óleo mineral, embalagem de 1 litro.
- R$ 0,50 (cinquenta centavos) por metro quadrado em terreno com declives e ou muito sujo, com Herbicida domissanitario líquido, a base do princípio ativo glifosato concentração 1%, não seletivo, sistêmico, com adjuvante óleo mineral, embalagem de 1 litro.

Os trabalhos serão realizados dentro das normas ambientais e não incluem podas e retiradas de entulhos.

Prazo da proposta de 45 (quarenta e cinco) dias

Xaxim/SC, 31/03/2022

Ivete Antunes Machado

Ivete Antunes Machado

0,45

Alexandro da Silva Borges (Mei)
44.097.448/0001-40
limpamaisbb@hotmail.com
Fone: +55 (49) 99922-2493

Orçamento 001-2022

orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal De Xaxim Estado De Santa Catarina
82.854.671/0001-13
Rua Rui Barbosa , 347
centro , Xaxim-SC CEP
89825-000

<nota-fiscal@xaximsc.gov.br>
+55 (49) 3353-8200

Serviços

Descrição	Preço
Limpeza de áreas de terra, terrenos perímetro urbano. **Obs.valores com variação de valores devido a declives, e ou muito sujo** **Valores 0.45(quarenta cinco centavos) a cada metro quadrado de cada terreno para terrenos não muito declives ou muito sujo.** **0.50(cinquenta centavos) a cada metrô quadrado de cada área de terra com declives e com vegetação mais fechada (mais sujos).** **(NÃO INCLUSO O USO DE HERBECIDAS)** Os trabalhos serão realizados dentro das normas ambientais não incluem podas, retirada de árvores e não incluso o uso de herbicidas.	

Total **R$ 0,00**

04/04/2022

Alexandro

Alexandro da Silva Borges (Mei)

0,475

Casanova manutenção residencial

33.778.271/0001-21
julianonjosecasanova@hotmail.com
+55 (49) 98823-8489

Orçamento 001-2022

orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal De Xaxim Estado De Santa Catarina
82.854.671/0001-13
Rua Rui Barbosa , 347
centro , Xaxim-SC
CEP 89825-000

<nota-fiscal@xaximsc.gove.br>
+55 (49) 3353-8200

Serviços

Descrição	Preço
Limpeza de áreas de terra, terrenos perímetro urbano. **Obs.valores com variação de valores devido a declives, e ou muito sujo** **Valores 0.45(quarenta cinco centavos) a cada metro quadrado de cada terreno para terrenos não muito declives ou muito sujo.** **0.50(cinquenta centavos) a cada metrô quadrado de cada área de terra com declives e com vegetação mais fechada (mais sujos).** **(NÃO INCLUSO O USO DE HERBECIDAS)** Os trabalhos serão realizados dentro das normas ambientais não incluem podas, retirada de árvores e não incluso o uso de herbicidas.	

Total **R$ 0,00**

31/03/2022

Casanova manutenção residencial
Juliano Casanova

0,47

Casanova manutenção residencial

33.778.271/0001-21
julianonjosecasanova@hotmail.com
+55 (49) 98823-8489

Orçamento 001-2022

orçamento

Cliente: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal De Xaxim Estado De Santa Catarina
82.854.671/0001-13
Rua Rui Barbosa , 347
centro , Xaxim-SC
CEP 89825-000

<nota-fiscal@xaximsc.gove.br>
+55 (49) 3353-8200

Serviços

Descrição	Preço
Limpeza de áreas de terra, terrenos perímetro urbano. **Obs.valores com variação de valores devido a declives, e ou muito sujo** **Valores 0.55(cinquenta cinco centavos) a cada metro quadrado de cada terreno para terrenos não muito declives ou muito sujo.** **0.60(secenta centavos) a cada metrô quadrado de cada área de terra com declives e com vegetação mais fechada (mais sujos).** **(INCLUSO O USO DE HERBECIDAS)** Os trabalhos serão realizados dentro das normas ambientais não incluem podas, retirada de árvores,mas estão inclusos a aplicação de herbicidas domissanitario líquido a base do principio ativo glifosato concentração 1%(um porcento), não seletivo, sistêmico, com adjuvante óleo mineral, embalagem de 1 (um) litro.	

Total **R$ 0,00**

31/03/2022

Casanova manutenção residencial
Juliano Casanova

0,57

PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

I – SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico, objetivando a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios, aplicação de herbicidas, entre outras necessidades relacionadas em locais públicos municipais.

A solicitação justifica-se pela falta de profissionais suficientes para a prestação deste serviço, tendo o Município que remanejar funcionários de outras funções para a execução desta.

É o breve relato.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Município de Xaxim-SC, possui Lei n° 3.855 de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos no Município de Xaxim-SC, e dá outras providências.

A referida legislação, visa notificar os proprietários de terrenos baldios para que promovam a limpeza de seus imóveis, uma vez que possuem obrigação de mantê-los limpos, roçados e drenados, não colocando em risco a saúde pública, especialmente da vizinhança.

PREFEITURA DE
XAXIM

Ocorre que, diversas vezes, mesmo sob aplicação de multa, os proprietários não realizam referida limpeza, **cabendo ao Ente Público efetuar os serviços**, com direito a ressarcimento pelo proprietário que manteve o terreno sujo, mesmo após notificado. Vejamos:

> *Art. 10. Findo o último prazo, **fica a Prefeitura Municipal de Xaxim autorizada a executar, a seu critério, os serviços, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações**, ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir os cofres públicos municipais das despesas efetuadas. (grifo nosso).*

Referida medida tem como objetivo resguardar a segurança dos moradores locais, uma vez que a coletividade não pode sofrer com a infração do proprietário do imóvel, sendo que terrenos baldios que não possuem sua manutenção da limpeza ocasionam mau cheiro, atraem pessoas que fazem uso indevido do local, e tornam-se propícios para animais peçonhentos e para proliferação de vetores.

A limpeza por parte do Município vem se tornando ainda mais comum, e extremamente necessária diante dos casos de dengue registrados neste Município, que preocupam cada vez mais o Poder Público, uma vez que é crescente os números referentes a doença e ao mosquito transmissor.

Para precisar em números, o boletim diário de casos de dengue, atualizado em 13 de abril de 2022, último publicado até a data deste Parecer, registrou nesta Municipalidade **531 FOCOS DE DENGUE, SENDO 58 CASOS POSITIVOS E 47 CASOS AGUARDANDO RESULTADOS.**

Dito isso, verifica-se que são alarmantes os casos de dengue neste Município, o que gera preocupação à saúde pública, bem como necessárias medidas e atuações que visem o combate do mosquito transmissor, não podendo esta Municipalidade deixar de cumprir o disposto na Lei n° 3.855/2013, realizando a limpeza dos terrenos quando não realizada pelos proprietários notificados.

Isto posto, verifica-se que o caso de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos, **É DE EXTREMA URGÊNCIA**, uma vez que não havendo profissionais suficientes no Município de Xaxim-SC para a realização do mesmo, o combate à dengue resta prejudicado, sendo que esta Municipalidade encontra-se em um dos momentos mais críticos de proliferação do vetor, não havendo possibilidade de manter terrenos que contribuam para os aumentos de casos.

Desta forma, considerando o caráter de urgência da contratação, cumpre ressaltar que a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Art. 24, inciso IV, estabeleceu:

> *Art. 24. **É dispensável a licitação:***
> *[...]*
> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas **no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,** contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
> *[...] (grifo nosso).*

Destarte, cumpre ressaltar que a situação em comento caracteriza-se no dispositivo colacionado, como caso de emergência. Nas palavras do doutrinador Marçal Justen Filho:

> *"**No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico.** Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." (grifo nosso).* [1]

Considerando que em data de 10 de março de 2022, o boletim de dengue registrou que o número de focos de dengue no Município estava em 247, havendo 1 caso de paciente positivo, e 7 pacientes aguardando resultado, e atualmente, cerca de 1 mês depois já existem mais que o dobro de focos, e considerando que terrenos baldios são ambientes extremamente propícios para criadouros de mosquitos, resta visível que a demora para contratação do serviço traria prejuízos imensos, **devendo então realizar-se contratação em caráter de emergência.**

Contudo, **frisa-se que trata-se de medida excepcional, que não deve perdurar mais que 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser mantida apenas até a regularização da situação, em modalidade diversa de contratação emergencial, por meio de processo licitatório.**

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 8° ed. Dialética, 2000.

PREFEITURA DE
XAXIM

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, **o Parecer Jurídico desta Procuradoria, é pelo *DEFERIMENTO* da contratação direta, temporária e emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos**, que deve perdurar tão somente enquanto não haja contratação por processo licitatório, respeitando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, uma vez que necessária para a execução dos serviços públicos constantes na Lei n° 3.855 de 6 de junho de 2013, e essencial para auxiliar no controle ao combate à dengue neste Município de Xaxim-SC, neste momento de expressivo aumento de casos.

Destarte, **recomenda-se a abertura, *EM REGIME DE URGÊNCIA*, de processo licitatório para que haja a contratação de empresa prestadora dos serviços citados, em caráter não emergencial, uma vez que a contratação deferida é excepcional e temporária.**

Este é o Parecer.

S. M. J.

Xaxim-SC, 14 de abril de 2022.

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município de Xaxim-SC
OAB/SC 54.029-A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1398235

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: IVETE ANTUNES MACHADO
Raiz do CNPJ: 11.571.670
Certidão emitida às 15:42 de 07/04/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9416997 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 06/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IVETE ANTUNES MACHADO, portador do CNPJ: 11.571.670/0001-84. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 7 de abril de 2022.

PEDIDO N°: *0012113846*

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IVETE ANTUNES MACHADO**
CNPJ/CPF: **11.571.670/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140055758691**
Data de emissão:	**07/04/2022 15:38:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/04/2022 15:38:21

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.571.670/0001-84
Razão Social: IVETE ANTUNES MACHADO
Endereço: JOAO DALMEDICO 55 / SANTA TEREZINHA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040715403089965605

Informação obtida em 07/04/2022 15:40:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 07/04/2022 15h37min

Número	Validade
3614	06/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVETE ANTUNES MACHADO CNPJ: 11.571.670/0001-84

Endereço

Rua:JOAO DALMEDICO, Nº:55
Bairro: SANTA TEREZINHA
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA12NJOZRYV1691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 07 de Abril de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVETE ANTUNES MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.571.670/0001-84
Certidão nº: 11168818/2022
Expedição: 07/04/2022, às 15:40:05
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVETE ANTUNES MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.571.670/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 13.373.302/0001-57

07/04/2022 15:44:25

CNPJ: 11.571.670 - IVETE ANTUNES MACHADO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 11.571.670/0001-84
UA de Domicílio: ARF XANXERE-SC **Código da UA:** 09.203.07
Endereço: R JOAO DALMEDICO,55
Bairro: SANTA TEREZINHA **CEP:** 89825-000 **Município:** XAXIM **UF:** SC
Responsável: 030.267.589-22 - IVETE ANTUNES MACHADO PADILHA
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) **Data de Abertura:** 19/02/2010
CNAE: 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
19/02/2010

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 11.571.670/0001-84
Certidão Negativa: 2C38.FF37.AD69.ECED **Emissão:** 22/03/2021 **Data de Validade:** 18/09/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 11.571.670/0001-84
SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 11.571.670/0001-84

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1099-01 - CP-SEGUR.	11/2021	20/12/2021	121,00	121,00	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2021	20/12/2021	329,60	297,13	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	10/2021	22/11/2021	940,80	940,80	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 11.571.670/0001-84

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2022	20/04/2022	214,77	214,77	A ANALISAR

CNPJ: 11.571.670 - IVETE ANTUNES MACHADO

1099-01 - CP-SEGUR.	03/2022	20/04/2022	133,32	133,32	A ANALISAR

Pendência - Débito (SICOB)

CNPJ: 11.571.670/0001-84

Parcelamento: 64090830-6 **Situação:** 000001 - ATIVO/EM ATRASO

RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 63/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: --------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
94	07.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DO SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.16.00.00.00	15.750,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	15.750,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
	35000,000	M2	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante. (02-99-14234)	0,4500	15.750,00
			Total Geral ------>	0,4500	15.750,00

Xaxim, 25 de Abril de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 25 de Abril de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 63/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 25 de Abril de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	63/2022
Número Processo / Ano:	63/2022
Data do Processo:	25/04/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
94	07.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	487,02	15.750,00
					Total Previsto:	**15.750,00**

					Total Geral:	**15.750,00**

Xaxim, Em 25/04/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	63/2022
Processo de Licitação:	63/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	24/2022-DL
Data do Processo:	25/04/2022
Data da Abertura das Propostas:	25/04/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0063/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0024/2022

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais públicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	35.000	M²	R$ 0,45	R$ 15.750,00

2. VALOR TOTAL:

2.1 **R$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

3. FORNECEDOR: IVETE ANTUNES MACHADO

CNPJ: 11.571.670/0001-84

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> "É dispensável a licitação:
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0063/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0024/2022

> calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar novo processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

5.2 CONSIDERANDO que o Município de Xaxim-SC, possui Lei nº 3.855 de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos no Município de Xaxim-SC, e dá outras providências. A referida legislação, visa notificar os proprietários de terrenos baldios para que promovam a limpeza de seus imóveis, uma vez que possuem obrigação de mantê-los limpos, roçados e drenados, não colocando em risco a saúde pública, especialmente da vizinhança.

5.3 Ocorre que, diversas vezes, mesmo sob aplicação de multa, os proprietários não realizam referida limpeza, cabendo ao Ente Público efetuar os serviços, com direito a ressarcimento pelo proprietário que manteve o terreno sujo, mesmo após notificado. Como se vê abaixo:

> Art. 10. Findo o último prazo, fica a Prefeitura Municipal de Xaxim autorizada a executar, a seu critério, os serviços, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações, ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir os cofres públicos municipais das despesas efetuadas. (grifo nosso).

5.4 Referida medida tem como objetivo resguardar a segurança dos moradores locais, uma vez que a coletividade não pode sofrer com a infração do proprietário do imóvel, sendo que terrenos baldios que não possuem sua manutenção da limpeza ocasionam

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0063/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0024/2022

mau cheiro, atraem pessoas que fazem uso indevido do local, e tornam-se propícios para animais peçonhentos e para proliferação de vetores. A limpeza por parte do Município vem se tornando ainda mais comum, e extremamente necessária diante dos casos de dengue registrados neste Município, que preocupam cada vez mais o Poder Público, uma vez que é crescente os números referentes a doença e ao mosquito transmissor.

5.5 Dito isso, verifica-se que são alarmantes os casos de dengue neste Município, o que gera preocupação à saúde pública, bem como necessárias medidas e atuações que visem o combate do mosquito transmissor, não podendo esta Municipalidade deixar de cumprir o disposto na Lei nº 3.855/2013, realizando a limpeza dos terrenos quando não realizada pelos proprietários notificados.

5.6 Isto posto, verifica-se que o caso de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos, É DE EXTREMA URGÊNCIA, uma vez que, não havendo profissionais suficientes no Município de Xaxim para a realização do mesmo, o combate à dengue resta prejudicado, sendo que esta Municipalidade encontra-se em um dos momentos mais críticos de proliferação do vetor, não havendo possibilidade de manter terrenos que contribuam para os aumentos de casos.

5.7 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.8 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0063/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0024/2022

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16.00.00.00 (94/2022)
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

7.1 Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **IVETE ANTUNES MACHADO**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

7.4 Sendo assim, a aquisição pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0063/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0024/2022

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 25 de abril de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8.2 À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 25 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

Nº. Publ. 589 / 2022
Data da Publ. 14 / 01 / 2022
Data Saída 14 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiely C. Fiorentin

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – CPF 006.466.089-32
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2022 - DL
	Processo Administrativo: 63/2022 Processo de Licitação: 63/2022 Data do Processo: 25/04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 24/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

Xaxim, 25 de Abril de 2022.

Susana di Barros

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 25/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3848800 **Status:** Novo
Data de Publicação: 26/04/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 916BD92A652F940B4B06F00520854770109E6395

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 0063/2022

Edital: Dispensa de Licitação nº 0024/2022

Fundamento: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

Valor Total: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: IVETE ANTUNES MACHADO

CNPJ: 11.571.670/0001-84

Xaxim – SC, 25 de abril de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3848800, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3848800

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 63/2022 Processo de Licitação: 63/2022 Data do Processo: 25/04/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2022
b) Licitação Nr.: 24/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
IVETE ANTUNES MACHADO (9496)						
1	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	M2	35.000,00	0,0000	0,45	15.750,00
					Total do Fornecedor:	**15.750,00**
					Total Geral:	**15.750,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.00.00.00.00.00 (94) Saldo: 487,02

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 63/2022 Processo de Licitação: 63/2022 Data do Processo: 25/04/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2022
b) Licitação Nr.: 24/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/04/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos para efetuar a limpeza de terrenos, canteiros e pátios e aplicação ou não de herbicida para atender as necessidades do Município de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
IVETE ANTUNES MACHADO (9496)						
1	Serviço de Limpeza Urbano em terrenos, pátios, canteiros, entre outros locais publicos, sendo prestado serviço de roçada, capina, poda, com aplicação ou não de herbicida com máquina pulverizadora, a critério do solicitante. Terrenos com ou sem declive. Sem o fornecimento do herbicida o qual será fornecido pelo solicitante.	M2	35.000,00	0,0000	0,45	15.750,00
					Total do Fornecedor:	**15.750,00**
					Total Geral:	**15.750,00**

Xaxim, 25 de Abril de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 06 de maio de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 006312022, contendo 035 folhas. Com este fim e para constar, eu, Larissa A. Zanotto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 06 de maio de 2022.